



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 026/2017

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MANOEL FRANCISCO DE SOUSA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a abertura de ruas no bairro Batoque, no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o crescente aumento populacional, traz consigo um aumento de residências, estas por sua vez, quando construídas em terrenos onde não há ruas padronizadas, acabam por favorecer um desalinhamento natural.

Por entender a necessidade e reconhecer o significativo aumento residencial no bairro Batoque, acreditamos que a abertura de ruas, proporcionará um aumento da mobilidade urbana, pois favorecerá o fluxo de pessoas e veículos, além do ganho material, uma vez que os imóveis passam a ser mais valorizados.

Nesse sentido, peço a sensibilidade do Sr. Prefeito no atendimento à nossa solicitação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 11 de Setembro de 2017.

Manoel Francisco de Sousa
Vereador - PDT